

**EDITAL**

LIMPEZA COERCIVA DE TERRENO – registo n.º 11296/2025EXT. – PLU/75/2025

Considerando que:

1. No dia 17 de dezembro de 2025 o proprietário do terreno sito na urbanização do Carvalhal, junto ao nº 95, na freguesia de Antime do concelho de Fafe, foi notificado, por edital, para, em 10 dias proceder à limpeza do mesmo nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Pública do Município de Fafe.
2. O proprietário foi advertido que, caso não cumprisse tal notificação, nem exercesse o direito de audiência prévia, este Município promoveria a execução coerciva da dita limpeza.
3. Em 30 de janeiro de 2026 a Polícia Municipal, verificou que não havia procedido à peticionada limpeza, ou seja, decorridos 15 dias, não procedeu à limpeza do referido terreno nem exerceu o direito de audiência prévia.

**HELENA MARTA OLIVEIRA LEMOS, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, torna público que, por esta forma, atento o disposto no artigo 181.º do Código do Procedimento Administrativo, foi ordenada a posse administrativa do terreno sito na urbanização do Carvalhal, junto ao nº 95, na freguesia de Antime do concelho de Fafe, com vista à execução coerciva da limpeza e corte da vegetação aí existente, porquanto se encontra em violação do disposto no artigo 57.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Fafe.**

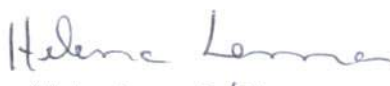
Mais se notifica que:

1. Este Município vai tomar posse administrativa do terreno no dia 11.06.2026, pelas 15:00 horas;
2. A execução coerciva (limpeza) foi agendada para o próximo dia 15.06.2026, a partir das 08:00 horas;
3. A posse administrativa manter-se-á até à conclusão dos trabalhos, não excedendo o prazo de 15 dias úteis; e
4. As despesas havidas com tal operação, incluindo indemnizações e sanções pecuniárias, serão imputadas ao proprietário do terreno.

Para constar lavrou-se o presente EDITAL que vai ser publicado no site do Município, afixado nos lugares de estilo, bem como no terreno em questão.

Fafe, 25 de maio, de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal,

  
(Helena Lemos, En.ª.)